

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14  
CENTRO  
CORACAO DE MARIA - BA  
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 222  
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.000,00 ( Vinte e Tres Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 52.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |   |   |                  |
|--------------------|---|---|------------------|
| <b>01.01.00</b>    | <b>Camara Municipal de Vereadores</b>         |   |                  |
| 2001               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |   |                  |
| 3.1.9.0.13.00.0000 | Obrigações Patronais                          | 00 recursos ordinários                  | 23.000,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>23.000,00</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>23.000,00</b> |
|                    |   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>23.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.000,00

#### Dotações Anuladas

|                    |   |   |                  |
|--------------------|---|---|------------------|
| <b>01.01.00</b>    | <b>Camara Municipal de Vereadores</b>         |   |                  |
| 2001               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |   |                  |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00 recursos ordinários                  | 23.000,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>23.000,00</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>23.000,00</b> |
|                    |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>23.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de dezembro de 2020

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

---

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL